



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8199801: DECRETO Nº 1.975, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8199801>

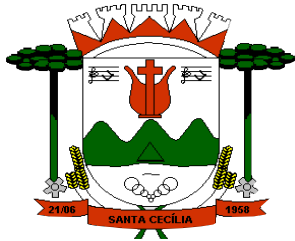
CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.975, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23 de Maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este Decreto, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Cecília, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – CHRISTIAN JUNIOR GABRIEL, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

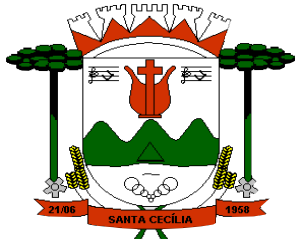
II – MARLON DA ROCHA BUENO, como representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

III – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO, como representante dos servidores Efetivos do Departamento de Engenharia do Município;

IV – ALEXANDRE ALVES BATISTA, como representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

V – ROMEU SCHNEIDER JUNIOR, como representante dos empresários estabelecidos no Município há mais de 10 (dez) anos;

VI – MARLENE DE SENA, como representante da Secretaria de Administração;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

VII – CARLOS BELLI, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Florestas;

VIII – STELI CEOLLA RIBEIRO, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Curitibanos;

FL. 02

IX – LECI TERESINHA ROSA, como representante da Câmara de Vereadores;

X – THIAGO BALEM, como representante do Sindicato Rural do Município.

Art. 2º. A comissão designada por este Decreto, deverá eleger o seu presidente e, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do presente ato, deverá elaborar o seu Regimento Interno, o qual deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Art. 3º. O mandato do Conselho designado por este decreto será pelo período de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme estabelece o Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 2.299, de 23 de Maio de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de Nº 1.968/2026.

Santa Cecília, 08 de Abril de 2026

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL